



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta., 126 - Centro - Porto União - SC
CEP: 89400-000 CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: (42) 3523-1155

CONCORRÊNCIA

7/2021

Nº Processo: 129/2021

Data Processo: 17/09/2021

ATA 5/2021

Reuniu-se a comissão para o recebimento do recurso apresentado pela empresa (ecovale), impugnando a proposta apresentada pela empresa (meio oeste) e ao final pedindo a desclassificação da proposta. As razões e contrarrazões apresentadas foram encaminhadas ao departamento técnico competente para análise e manifestação, bem como, ao departamento jurídico para parecer. Desta forma, a presente comissão decide receber o recurso apresentado e não lhe dar provimento pelas razões apresentadas nas manifestações técnicas. A de se destacar que a recorrente não trouxe argumentos fortes o suficiente a motivar a desclassificação da empresa vencedora, especialmente diante do fato de que a desclassificação daquela proposta implicaria em gasto excedente aos cofres públicos da quantia anual de R\$ 404.129,13 (quatrocentos e quatro mil, cento e vinte e nove reais e treze centavos), mais de 2 milhões ao final do contrato. Desta forma, mantendo a empresa meio oeste como vencedora do presente certame, encaminhe-se o presente processo licitatório para as providências de costume.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

LUIZ RICARDO FANTIN
PRESIDENTE

TATIANE PARIZOTTO
SECRETARIO

ADRIANA FATIMA DE ALMEIDA SCALET
MEMBRO

GRACIELE CARLA BORDIGNON RODRIGUES
MEMBRO

CLAUDIO TILGNER DE SOUZA
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

FELIPE JOSE NARINECZKI
(SCHEILA MARA WEILLER ANTUNES DE LIMA EIRELI.)

MARCELO THOME MARINS
(MEIOESTE AMBIENTAL LTDA)